



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019

**Terça-feira, 12 de janeiro de 2021**

ANO I – Edição 213

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

## SUMÁRIO:

- Licitação.....2
- Atos do Legislativo.....2
- Atos de Pessoal.....4

## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Anhumas, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Anhumas poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.anhumas.sp.gov.br](http://www.anhumas.sp.gov.br), para realizar outras consultas sobre as publicações acesse: <http://www.anhumas.sp.gov.br/paginas/diario.php> e realize a busca através dos filtros de pesquisa

## ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Anhumas – SP  
CNPJ: 44.853.3331/0001-40  
Rua Domingo Ferreira de Medeiros, 496  
Centro  
Fone: 18 3286-1140



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019

**Terça-feira, 12 de janeiro de 2021**

ANO I – Edição 213

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

## **EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO**

**OBJETO:** Prorrogação da Vigência Contratual referente a celebração de termo de convênio para concessão de subvenção para atendimento médico e ambulatorial de urgência e emergência a população de Anhumas, em complemento aos serviços prestados pelo SUS.

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Anhumas -

**Contratada:** HOSPITAL E MATERNIDADE REGIONAL DE REGENTE FEIJÓ

**Modalidade:** INEXIGIBILIDADE 06/2019

**Vigência:** 12 (doze) meses.

Prefeitura Municipal de Anhumas, em 30 de dezembro de 2020.

**GENILDO RAMINELI**  
Prefeito Municipal

## **TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**Processo Administrativo 01/2021 -  
Inexigibilidade nº 01/2021 -.**

**RATIFICO** o Processo Administrativo nº 01/2021 como Inexigibilidade de Licitação nº 01/2021, nos termos do artigo 25, inciso I da Lei de Licitações, tendo por objeto a contratação da **Sociedade Civil Beneficente Lar Santa Filomena** associação de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 55.358.790/0001-73, com sede a Rua Cabo Luiz Carlos Ferrari nº 125, Jardim Itapura, na cidade de Presidente Prudente – Estado de São Paulo, referente a contratação de serviços específicos de atendimento e acolhimento institucional a criança em situação de vulnerabilidade psiquiátrica atendendo determinação judicial, com a prestação dos referidos serviços durante o **Exercício de 2021** pelo valor de **R\$ 5.000,00**

(cinco mil reais) mensais, conforme decisão judicial proferida nos autos nº 0021244-72.2015.8.26.0482 e condições estabelecidas na minuta de contrato apresentado pelo Departamento Jurídico.

Cumpra-se. Formalize-se e publique-se.

Anhumas, 12 de janeiro de 2021.

**ADAILTON CESAR MENOSSI**  
Prefeito Municipal

## **TERMO DE POSSE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANHUMAS-SP.**

Ao Primeiro dia do mês de Janeiro do ano de Dois Mil e Vinte e Um, às 10h00min, no Plenário João Lucas Mariotto da Câmara Municipal de Anhumas - SP, em Sessão Solene de Posse da Instalação da 17ª Legislatura de 1º de Janeiro de 2.021 a 31 de Dezembro de 2.024, com a presença do Vereador Danilo Almeida da Silva, que assumiu a Presidência por ser o Vereador mais votado dentre os presentes, tendo sido designado para secretariar os trabalhos a Vereadora Vivian Aparecida Barbosa, na presença dos demais Vereadores devidamente empossados: Alecy Rodrigues de Oliveira, Antonio Silva Nascimento, Camila Silva Pereira, Douglas Alves Barbosa, Gervasio Marrafon, Paulo Sergio de Seixas, Sergio Rodrigues e Vivian Aparecida Barbosa, compareceu o Senhor Adailton Cesar Menossi, Prefeito eleito, legalmente diplomado, para prestar compromisso e tomar posse do cargo de Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo. Após as formalidades Regimentais fez a afirmação de bem servir o cargo no qual foi investido neste momento, prestando em voz alta o seguinte compromisso: “Prometo exercer com dedicação e lealdade o cargo de Prefeito de Anhumas, respeitando as Leis e promovendo o bem do povo deste Município”. A seguir o Presidente da Sessão Solene, Danilo Almeida da Silva declarou legalmente empossado o Prefeito



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019

**Terça-feira, 12 de janeiro de 2021**

ANO I – Edição 213

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

do Município de Anhumas - SP, o Senhor Adailton Cesar Menossi. E para constar, eu Danilo Almeida da Silva, Presidente, mandei lavrar o presente Termo que vai assinado pelo Prefeito empossado, pelo Presidente da Sessão e pelos demais Vereadores presentes.

## **CÂMARA MUNICIPAL DE ANHUMAS- SP; 01 DE JANEIRO DE 2021.**

**Adailton Cesar Menossi  
Prefeito**

**Danilo Almeida da Silva  
Vereador**

**Alecy Rodrigues de Oliveira  
Vereador**

**Antonio Silva Nascimento  
Vereador**

**Camila Silva Pereira  
Vereadora**

**Douglas Alves Barbosa  
Vereador**

**Gervasio Marrafon  
Vereador**

**Paulo Sergio de Seixas  
Vereador**

**Sergio Rodrigues  
Vereador**

**Vivian Aparecida Barbosa  
Vereadora**

Plenário João Lucas Mariotto da Câmara Municipal de Anhumas-SP, em Sessão Solene de Posse da Instalação da 17ª Legislatura de 1º de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2024, com a presença do Vereador Danilo Almeida da Silva, que assumiu a Presidência por ser o Vereador mais votado dentre os presentes, tendo sido designado para secretariar os trabalhos a Vereadora Vivian Aparecida Barbosa, e na presença dos demais Vereadores devidamente empossados: Alecy Rodrigues de Oliveira, Antonio Silva Nascimento, Camila Silva Pereira, Douglas Alves Barbosa, Gervasio Marrafon, Paulo Sergio de Seixas, Sergio Rodrigues e Vivian Aparecida Barbosa, compareceu a Senhora Iara Ricci Vice-Prefeita eleita, legalmente diplomada, para prestar compromisso e tomar posse do cargo de Vice-Prefeita Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo. Após as formalidades Regimentais fez a afirmação de bem servir o cargo no qual foi investida neste momento, prestando em voz alta o seguinte compromisso: "Prometo exercer com dedicação e lealdade o cargo de Vice-Prefeita de Anhumas, respeitando as Leis e promovendo o bem do povo deste Município". A seguir o Presidente da Sessão Solene declarou legalmente empossada a Vice-Prefeita do Município de Anhumas - SP, a Senhora Iara Ricci. E para constar, eu Danilo Almeida da Silva, Presidente, mandei lavrar o presente termo que vai assinado pela Vice-Prefeita empossada, pelo Presidente da Sessão e pelos demais Vereadores presentes.

## **CÂMARA MUNICIPAL DE ANHUMAS- SP; 01 DE JANEIRO DE 2021.**

**Iara Ricci  
Vice-Prefeito**

**Danilo Almeida da Silva  
Vereador**

**Alecy Rodrigues de Oliveira  
Vereador**

**Antonio Silva Nascimento  
Vereador**

## **TERMO DE POSSE DA VICE-PREFEITA MUNICIPAL DE ANHUMAS-SP.**

Ao Primeiro dia do mês de Janeiro do ano de Dois Mil e Vinte e Um, às 10h00min, no



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019

**Terça-feira, 12 de janeiro de 2021**

ANO I – Edição 213

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

**Camila Silva Pereira**  
Vereadora

**Douglas Alves Barbosa**  
Vereador

**Gervasio Marrafon**  
Vereador

**Paulo Sergio de Seixas**  
Vereador

**Sergio Rodrigues**  
Vereador

**Vivian Aparecida Barbosa**  
Vereadora

**CÂMARA MUNICIPAL DE ANHUMAS-  
SP; 01 DE JANEIRO DE 2021.**

**Danilo Almeida da Silva**  
Vereador

**Alecy Rodrigues de Oliveira**  
Vereador

**Antonio Silva Nascimento**  
Vereador

**Camila Silva Pereira**  
Vereadora

**Douglas Alves Barbosa**  
Vereador

**Gervasio Marrafon**  
Vereador

**Paulo Sergio de Seixas**  
Vereador

**Sergio Rodrigues**  
Vereador

**Vivian Aparecida Barbosa**  
Vereadora

## **TERMO DE POSSE DOS VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANHUMAS-SP.**

Ao Primeiro dia do mês de Janeiro do ano de Dois Mil e Vinte e Um, às 10h00min, no Plenário João Lucas Mariotto da Câmara Municipal de Anhumas-SP, em Sessão Solene de Posse da Instalação da 17ª Legislatura, de 1º de Janeiro de 2.021 a 31 de Dezembro de 2.024, com a presença do Vereador Danilo Almeida da Silva, que assumiu a Presidência por ser o Vereador mais votado dentre os presentes, tendo sido designado para secretariar os trabalhos a Vereadora Vivian Aparecida Barbosa, e na presença dos demais Vereadores: Alecy Rodrigues de Oliveira, Antonio Silva Nascimento, Camila Silva Pereira, Douglas Alves Barbosa, Gervasio Marrafon, Paulo Sergio de Seixas, Sergio Rodrigues e Vivian Aparecida Barbosa, devidamente diplomados e compareceram para tomarem posse, e prestaram o seguinte juramento: “Prometo exercer com dedicação e lealdade o meu mandato, respeitando as Leis e promovendo o bem do povo deste Município”. E para constar, eu Danilo Almeida da Silva, Presidente, mandei lavrar o presente termo que vai assinado por mim e demais Vereadores.

## **PORTARIA N.º 071/2021**

*“Concede Férias regulamentares a Servidor e da outras providencias.”*

**ADAILTON CESAR MENOSSI**, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais;

### **RESOLVE:**

**Art. 1.º:** Conceder férias regulamentares a servidora, **Maria de Lourdes Cruzeiro de Oliveira**, RG: 21.159.133-6, professor de Educação Básica I, referente ao período aquisitivo de 2019/2020, com gozo no período de 05 a 19 de Janeiro de 2021, 15 dias.



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019

**Terça-feira, 12 de janeiro de 2021**

ANO I – Edição 213

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

**Art. 2.º:** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de Janeiro de 2021.

Anhumas, 12 de Janeiro de 2021.

**ADAILTON CESAR MENOSSI**  
Prefeito Municipal

**MARTA PALMEIRA DA SILVA KAUS**  
Secretária Municipal

---

#### PORTARIA N.º 072/2021

*“Concede Férias regulamentares a Servidor e da outras providencias.”*

**ADAILTON CESAR MENOSSI**, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais;

#### RESOLVE:

**Art. 1.º:** Conceder férias regulamentares a servidora, **Patricia Batista Ferreira**, RG: 20.885.532-4, Professor de Educação Básica I, referente ao período aquisitivo de 2020/2021, com gozo no período de 05 a 19 de Janeiro de 2021, 15 dias.

**Art. 2.º:** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de Janeiro de 2021.

Anhumas, 12 de Janeiro de 2021.

**ADAILTON CESAR MENOSSI**  
Prefeito Municipal

**MARTA PALMEIRA DA SILVA KAUS**  
Secretária Municipal

---

#### PORTARIA N.º 073/2021

*“Concede Férias regulamentares a Servidor e da outras providencias.”*

**ADAILTON CESAR MENOSSI**, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais;

#### RESOLVE:

**Art. 1.º:** Conceder férias regulamentares a servidora, **Fernanda Aparecida Caetano Primo**, RG: 41.126.332-8, Professor de Educação Básica I, referente ao período aquisitivo de 2019/2020, com gozo no período de 05 a 19 de Janeiro de 2021, 15 dias.

**Art. 2.º:** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de Janeiro de 2021.

Anhumas, 12 de Janeiro de 2021.

**ADAILTON CESAR MENOSSI**  
Prefeito Municipal

**MARTA PALMEIRA DA SILVA KAUS**  
Secretária Municipal

---

#### PORTARIA N.º 074/2021

*“Concede Férias regulamentares a Servidor e da outras providencias.”*

**ADAILTON CESAR MENOSSI**, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais;

#### RESOLVE:

**Art. 1.º:** Conceder férias regulamentares a servidora, **Luzia Eliani Manfrin**, RG: 19.920.867-0, Professor Educação Básica I, referente ao período aquisitivo de 2019/2020, com gozo no período de 05 a 19 de Janeiro de 2021, 15 dias.



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019

**Terça-feira, 12 de janeiro de 2021**

ANO I – Edição 213

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

**Art. 2.º:** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de Janeiro de 2021.

Anhumas, 12 de Janeiro de 2021.

**ADAILTON CESAR MENOSSI**  
Prefeito Municipal

**MARTA PALMEIRA DA SILVA KAUS**  
Secretária Municipal

## **PORTARIA N.º 075/2021**

*“Concede Férias regulamentares a Servidor e da outras providencias.”*

**ADAILTON CESAR MENOSSI**, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais;

### **RESOLVE:**

**Art. 1.º:** Conceder férias regulamentares a servidora, **Janete Raimundo**, RG: 28.789.111-2, Professor Educação Básica I, referente ao período aquisitivo de 2019/2020, com gozo no período de 05 a 19 de Janeiro de 2021, 15 dias.

**Art. 2.º:** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de Janeiro de 2021.

Anhumas, 12 de Janeiro de 2021.

**ADAILTON CESAR MENOSSI**  
Prefeito Municipal

**MARTA PALMEIRA DA SILVA KAUS**  
Secretária Municipal

## **PORTARIA N.º 076/2021**

*“Concede Férias regulamentares a Servidor e da outras providencias.”*

**ADAILTON CESAR MENOSSI**, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais;

### **RESOLVE:**

**Art. 1.º:** Conceder férias regulamentares a servidora, **Givanilda Alves Barbosa Obicci**, RG: 28.379.533-5, Professor Educação Básica I, referente ao período aquisitivo de 2019/2020, com gozo no período de 05 a 19 de Janeiro de 2021, 15 dias.

**Art. 2.º:** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de Janeiro de 2021.

Anhumas, 12 de Janeiro de 2021.

**ADAILTON CESAR MENOSSI**  
Prefeito Municipal

**MARTA PALMEIRA DA SILVA KAUS**  
Secretária Municipal

## **PORTARIA N.º 077/2021**

*“Concede Férias regulamentares a Servidor e da outras providencias.”*

**ADAILTON CESAR MENOSSI**, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais;

### **RESOLVE:**

**Art. 1.º:** Conceder férias regulamentares a servidora, **Marlene Trombini Pavoni**, RG: 59.773.785, Professor Educação Básica I, referente ao período aquisitivo de 2019/2020, com gozo no período de 05 a 19 de Janeiro de 2021, 15 dias.

**Art. 2.º:** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de Janeiro de 2021.



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal N° 631/2.019

**Terça-feira, 12 de janeiro de 2021**

ANO I – Edição 213

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

## PORTARIA N.º 079/2021

Anhumas, 12 de Janeiro de 2021.

*“Concede Férias regulamentares a Servidor e da outras providencias.”*

**ADAILTON CESAR MENOSSI**  
Prefeito Municipal

**ADAILTON CESAR MENOSSI**, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais;

**MARTA PALMEIRA DA SILVA KAUS**  
Secretária Municipal

### RESOLVE:

**Art. 1.º:** Conceder férias regulamentares a servidora, **Geni Soares Raimundo Barbosa**, RG: 23.990.580-5, Professor Educação Básica I, referente ao período aquisitivo de 2020/2021, com gozo no período de 05 a 19 de Janeiro de 2021, 15 dias.

## PORTARIA N.º 078/2021

*“Concede Férias regulamentares a Servidor e da outras providencias.”*

**ADAILTON CESAR MENOSSI**, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais;

**Art. 2.º:** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de Janeiro de 2021.

Anhumas, 12 de Janeiro de 2021.

### RESOLVE:

**Art. 1.º:** Conceder férias regulamentares a servidora, **Mônica Almeida Cabrera**, RG: 44.751.805-7, Professor Educação Básica I, referente ao período aquisitivo de 2020/2021, com gozo no período de 05 a 19 de Janeiro de 2021, 15 dias.

**Art. 2.º:** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de Janeiro de 2021.

Anhumas, 12 de Janeiro de 2021.

**ADAILTON CESAR MENOSSI**  
Prefeito Municipal

**MARTA PALMEIRA DA SILVA KAUS**  
Secretária Municipal

## PORTARIA N.º 080/2021

*“Concede Férias regulamentares a Servidor e da outras providencias.”*

**ADAILTON CESAR MENOSSI**, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais;

**ADAILTON CESAR MENOSSI**  
Prefeito Municipal

**MARTA PALMEIRA DA SILVA KAUS**  
Secretária Municipal

### RESOLVE:

**Art. 1.º:** Conceder férias regulamentares a servidora, **Adriana Regina Barossi Trevisan**, RG: 20.800.487-7, Professor Educação Básica I, referente ao período aquisitivo de 2019/2020,



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019

**Terça-feira, 12 de janeiro de 2021**

ANO I – Edição 213

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

com gozo no período de 05 a 19 de Janeiro de 2021, 15 dias.

**Art. 2.º:** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de Janeiro de 2021.

Anhumas, 12 de Janeiro de 2021.

**ADAILTON CESAR MENOSSI**  
Prefeito Municipal

**MARTA PALMEIRA DA SILVA KAUS**  
Secretária Municipal

## **PORTARIA N.º 082/2021**

*“Concede Férias regulamentares a Servidor e da outras providencias.”*

**ADAILTON CESAR MENOSSI**, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais;

### **RESOLVE:**

**Art. 1.º:** Conceder férias regulamentares a servidora, **Wilma Vicentim Farina**, RG: 28.789.086-7, Professor Educação Básica I, referente ao período aquisitivo de 2019/2020, com gozo no período de 05 a 19 de Janeiro de 2021, 15 dias.

**Art. 2.º:** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de Janeiro de 2021.

Anhumas, 12 de Janeiro de 2021.

**ADAILTON CESAR MENOSSI**  
Prefeito Municipal

**MARTA PALMEIRA DA SILVA KAUS**  
Secretária Municipal

## **PORTARIA N.º 081/2021**

*“Concede Férias regulamentares a Servidor e da outras providencias.”*

**ADAILTON CESAR MENOSSI**, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais;

### **RESOLVE:**

**Art. 1.º:** Conceder férias regulamentares a servidora, **Azenilde da Silva Pinteiro**, RG: 27.642.370-7, Professor Educação Básica I, referente ao período aquisitivo de 2019/2020, com gozo no período de 05 a 19 de Janeiro de 2021, 15 dias.

**Art. 2.º:** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de Janeiro de 2021.

Anhumas, 12 de Janeiro de 2021.

**ADAILTON CESAR MENOSSI**  
Prefeito Municipal

**MARTA PALMEIRA DA SILVA KAUS**  
Secretária Municipal

## **PORTARIA N.º 083/2021**

*“Concede Férias regulamentares a Servidor e da outras providencias.”*

**ADAILTON CESAR MENOSSI**, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais;

### **RESOLVE:**

**Art. 1.º:** Conceder férias regulamentares a servidora, **Rosemeire Cavaliere Carvalho**, RG: 26.109.562-6, Professor Educação Básica I, referente ao período aquisitivo de 2020/2021,



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019

**Terça-feira, 12 de janeiro de 2021**

ANO I – Edição 213

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

com gozo no período de 05 a 19 de Janeiro de 2021, 15 dias.

**Art. 2.º:** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de Janeiro de 2021.

Anhumas, 12 de Janeiro de 2021.

**ADAILTON CESAR MENOSSI**  
Prefeito Municipal

**MARTA PALMEIRA DA SILVA KAUS**  
Secretária Municipal

## PORTARIA N.º 085/2021

*“Concede Férias regulamentares a Servidor e da outras providencias.”*

**ADAILTON CESAR MENOSSI**, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais;

### RESOLVE:

**Art. 1.º:** Conceder férias regulamentares a servidora, **Maria Aparecida Barbosa Franco**, RG: 18.397.433-5, Professor Educação Básica I, referente ao período aquisitivo de 2019/2020, com gozo no período de 05 a 19 de Janeiro de 2021, 15 dias.

**Art. 2.º:** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de Janeiro de 2021.

Anhumas, 12 de Janeiro de 2021.

**ADAILTON CESAR MENOSSI**  
Prefeito Municipal

**MARTA PALMEIRA DA SILVA KAUS**  
Secretária Municipal

## PORTARIA N.º 084/2021

*“Concede Férias regulamentares a Servidor e da outras providencias.”*

**ADAILTON CESAR MENOSSI**, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais;

### RESOLVE:

**Art. 1.º:** Conceder férias regulamentares a servidora, **Gilda Aparecida Alves Barbosa Rabelo**, RG: 26.109.570-5, Professor Educação Básica I, referente ao período aquisitivo de 2019/2020, com gozo no período de 05 a 19 de Janeiro de 2021, 15 dias.

**Art. 2.º:** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de Janeiro de 2021.

Anhumas, 12 de Janeiro de 2021.

**ADAILTON CESAR MENOSSI**  
Prefeito Municipal

**MARTA PALMEIRA DA SILVA KAUS**  
Secretária Municipal

## PORTARIA N.º 086/2021

*“Concede Férias regulamentares a Servidor e da outras providencias.”*

**ADAILTON CESAR MENOSSI**, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais;

### RESOLVE:

**Art. 1.º:** Conceder férias regulamentares a servidora, **Silvana do Carmo Fernandes Cavalieri**, RG: 21.799.738-7, Professor



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019

**Terça-feira, 12 de janeiro de 2021**

ANO I – Edição 213

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

Educação Básica I, referente ao período aquisitivo de 2020/2021, com gozo no período de 05 a 19 de Janeiro de 2021, 15 dias.

**MARTA PALMEIRA DA SILVA KAUS**  
Secretária Municipal

**Art. 2.º:** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de Janeiro de 2021.

Anhumas, 12 de Janeiro de 2021.

**ADAILTON CESAR MENOSSI**  
Prefeito Municipal

**MARTA PALMEIRA DA SILVA KAUS**  
Secretária Municipal

## **PORTARIA N.º 088/2021**

*“Concede Férias regulamentares a Servidor e da outras providencias.”*

**ADAILTON CESAR MENOSSI**, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais;

### **RESOLVE:**

**Art. 1.º:** Conceder férias regulamentares a servidora, **Rosangela Cancian**, RG: 17.832.471, Professor Educação Básica I, referente ao período aquisitivo de 2019/2020, com gozo no período de 05 a 19 de Janeiro de 2021, 15 dias.

**Art. 2.º:** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de Janeiro de 2021.

Anhumas, 12 de Janeiro de 2021.

**ADAILTON CESAR MENOSSI**  
Prefeito Municipal

**MARTA PALMEIRA DA SILVA KAUS**  
Secretária Municipal

## **PORTARIA N.º 087/2021**

*“Concede Férias regulamentares a Servidor e da outras providencias.”*

**ADAILTON CESAR MENOSSI**, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais;

### **RESOLVE:**

**Art. 1.º:** Conceder férias regulamentares a servidora, **Caroline Gardin Trevisan**, RG: 43.146.911-8, Professor Educação Básica I, referente ao período aquisitivo de 2019/2020, com gozo no período de 05 a 19 de Janeiro de 2021, 15 dias.

**Art. 2.º:** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de Janeiro de 2021.

Anhumas, 12 de Janeiro de 2021.

**ADAILTON CESAR MENOSSI**  
Prefeito Municipal

## **PORTARIA N.º 091/2021**

*“Concede Férias regulamentares a Servidor e da outras providencias.”*

**ADAILTON CESAR MENOSSI**, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais;

### **RESOLVE:**

